

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 486146/2016, da Secretaria de Estado da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 17.09.2016, ao Sr. Roberval Benício, RG n.º 206676/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Quezia Xavier Delmondes Benício, ocorrido em 17.09.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f00764c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar